

Estudos Preliminares 77/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
77/2024	70008-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE	ERNESTO LECA PINTO	03/07/2024 17:10 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		SEI 5658/2024

1. Objetivo

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar a necessidade de aquisição de certificados digitais emitidos por entidade governamental para utilização de usuários do SIAFI, tendo em vista a obrigatoriedade de utilização desses certificados, conforme informado pela Coordenação Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através de mensagem Comunica nº 2024 /3605634 postada no dia 21/06/2024.

2. Definição das Necessidades

2.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar com o objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, do processo SEI 05658/2024 - Aquisição de certificado digital para os servidores do TRE-RN - bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2.2. O Certificado Digital é um documento eletrônico expedido por uma Autoridade Certificadora que funciona basicamente como uma carteira de identidade eletrônica e que possibilita a troca segura de informações entre duas partes, com garantia da identidade do emissor, integridade da mensagem e confidencialidade. O processo de certificação digital utiliza procedimentos lógicos e matemáticos bastante complexos para assegurar confidencialidade, integridade das informações e confirmação de autoria.

2.3. Com o aumento do uso da Internet para diversos fins, tornou-se imprescindível a criação de meios que possibilitem a comunicação entre dois pontos, por meio da rede, com utilização de recursos de segurança que incrementem a confiabilidade e autenticidade. Dentre os diversos protocolos de segurança existentes, a utilização de certificados Secure Socket Layer (SSL) merece destaque. Ele permite que aplicativos cliente/servidor possam trocar informações com segurança, garantindo a confidencialidade do conteúdo que trafega na Internet.

2.4. Os certificados objeto desta contratação visam permitir que os servidores responsáveis pelas tarefas no sistema SIAFI continuem a utilizá-lo sem prejuízo, uma vez que a partir do dia 23/07/2024 as operações dentro do sistema serão de uso exclusivo para servidores com certificados governamentais expedidos por entidade de confiança do governo.

2.5. Além disso, a necessidade da presente contratação encontra-se registrada no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024 (PDTIC), que objetiva garantir tratamento de no mínimo, 90% das vulnerabilidades de severidade crítica identificada, referente ao indicador de camada 1 KR1-7.2

2.6. Provisionamento Rápido: Deve haver capacidade de fornecer certificados de forma rápida e eficiente, especialmente para substituir certificados expirados e atender às necessidades de novos colaboradores da Justiça Eleitoral.

2.7. Suporte Técnico: A contratante deve oferecer suporte técnico abrangente para auxiliar na instalação, configuração e resolução de problemas relacionados aos certificados adquiridos.

2.8. Os certificados deverão ser do tipo e-CPF A3 em nuvem com validade de 3 anos (36 meses).

2.9. Os certificados deverão ser emitidos por autoridade certificadora do governo, permitindo os servidores a utilizarem a ferramenta SIAFI.

2.10. Possuir compatibilidade com os navegadores WEB: Mozilla Firefox e Google Chrome.

3. Análise de soluções possíveis

3.1. Levantamento das Soluções

3.1.1. Após análise, constata-se que a única forma de atender a presente demanda é através da aquisição de certificados emitidos por uma autoridade certificadora do governo.

3.1.2. A única autoridade certificadora que comercializa tais certificados é o SERPRO.

3.2. Requisitos observados

Requisito	Sim	Não	Não se aplica
Capacidade e alternativas no mercado de TIC, inclusive a existência de software livre ou software público		X	
Observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário			X
Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quando houver necessidade de utilização de certificação digital, observada a legislação sobre o assunto.	X		
Observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)			X
Observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas pelo Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pelo E-ARQ (normas e padrões de arquivologia)			X

3.4. Análise comparativa das soluções

3.4.1. Em razão da delimitação legal para a contratação dos serviços desta natureza e considerando o SERPRO um empresa pública federal de larga experiência na área de TI, não foram realizadas comparações com soluções privadas.

4. Cálculos dos custos totais

4.1. Tomando-se como base os valores de R\$ 179,90 obtidos no site do SERPRO, o valor total estimado da contratação fica em R\$ 26.985,00 para a aquisição de 150 certificados digitais.

4.2. Considerando não existir outra solução viável para a presente demanda, o custo acima indicado será o valor estimado inicial da contratação.

5. Descrição da solução a ser contratada

5.1. Certificado Digital tipo e-CPF A3 com validade de 36 (trinta e seis) meses, em nuvem, emitido por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), emitido por órgão de Governo (SERPRO).

6. Justificativa de parcelamento

6.1. Não se aplica, já que a solução escolhida será adquirida em item único.

7. Realizar adequação do órgão

7.1. Não existe necessidade de adequação do ambiente para a execução contratual.

8. Estimativa de Custo Total da Contratação

8.1. A partir do descrito no subitem 4.1, a estimativa para custo total da contratação será de R\$ 26.985,00.

8.2. O custo acima foi obtido a partir da multiplicação de 150 unidades de certificados digitais pelo valor unitário de R\$ 179,90.

8.3. O valor unitário foi obtido por meio do link: <https://loja.serpro.gov.br/certificacao> (certificado digital e-CPF A3 em nuvem com 3 anos de validade).

9. Justificativa escolha da solução de TIC

9.1. Contratação de empresa especializada em emissão, validação e gravação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, cadeia AC-JUS é aquela que agrega valor ao TRE/RN em termo de eficiência, de eficácia, de economicidade e de padronização, pois apresenta mais elementos que justifiquem a sua escolha como solução adequada para atender aos requisitos básicos desse Estudo Preliminar.

9.2. É a solução que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, agregando maior celeridade e padronização no serviço de certificação digital, garantindo aumento de produtividade e maior segurança, mitigando os riscos de indisponibilidade de certificados digitais para magistrados e servidores com menores custos.

9.3. Por conseguinte, por atender de forma integral a demanda em questão, e sendo a opção mais vantajosa para o Tribunal, optamos por esta opção.

9.4. Além disso, a contratação com a empresa pública SERPRO, é a única solução possível, uma vez que, é a única autoridade certificadora do Governo Federal que comercializa os certificadores digitais para utilização nos sistemas de Administração Financeira como o SIAFI.

10. Declaração de viabilidade

Em conformidade com o disposto no Guia Nacional de Contratações de TIC do Poder Judiciário, DECLARAMOS a viabilidade da contratação, com base no estudo realizado.

Natal/RN, (datação eletrônica)

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Integrante Administrativo	Integrante Técnico
(assinado eletronicamente) Glauber Raniere Alves COFIN/SAOF	(assinado eletronicamente) Ernesto Leca Pinto SETEC/COLIC/SAOF	(assinado eletronicamente) Daniel César Gurgel Coelho Ponte SRI/COINF/STIE

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERNESTO LECA PINTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 13:46:19.

DANIEL CESAR GURGEL COELHO PONTE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 16:27:04.

GLAUBER RANIERE ALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 17:10:51.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Analise de riscos - certificados digitais.pdf (124.88 KB)
- Anexo II - Sustentacao do contrato - certificados digitais.pdf (83.3 KB)

Anexo I - Analise de riscos - certificados digitais.pdf



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo Administrativo nº 5658/2024 (SEI)

Objeto: certificados digitais

Análise de Riscos

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1. Identificação e análise dos principais riscos

1.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado à	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
R01	Falta de clareza quanto às demandas a serem executadas e mantidas.	Fase de Planejamento	1	5	5
R02	Atraso no processo administrativo de contratação.	Fase de Planejamento / Seleção do Fornecedor	2	5	10
R03	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	Fase de Planejamento	1	5	5
R04	Especificações técnicas fora da realidade do mercado.	Fase de Planejamento	1	5	5
R05	Exigências de habilitação restritivas.	Fase de Planejamento	1	5	5
R06	Valor estimado superior à	Seleção do	2	5	10

	realidade de mercado.	Fornecedor			
R07	Valor estimado inferior à realidade de mercado.	Seleção do Fornecedor	2	5	10
R08	Baixa qualificação técnica da empresa Contratada.	Seleção do Fornecedor	1	5	5
R09	Atraso na entrega do objeto.	Gestão Contratual	2	5	10
R10	Contratada não cumprir com obrigações contratuais.	Gestão Contratual	1	5	5

1.1.1 Classificação quanto ao nível de probabilidade e impacto

Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

2. Avaliação e tratamento dos riscos identificados

2.1. Risco 01

Risco	Falta de clareza quanto às demandas a serem executadas e mantidas.
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Impugnações ao edital ou aviso de contratação direta que podem gerar atraso na contratação além de retrabalho para nova elaboração do Termo de Referência.
Dano 2	Deficiência na entrega do objeto gerando dificuldades na gestão da contratação.
Tratamento	Mitigar

2.1.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar contratações similares na administração pública.	Equipe de Planejamento
2	Consultar o mercado objeto da contratação (SERPRO).	Equipe de Planejamento
3	Revisão do Termo de Referência.	AJDG
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Equipe de Planejamento disponível para auxiliar os servidores responsáveis pela condução da dispensa ou licitação nas	Pregoeiros e Equipe de Planejamento

	respostas às impugnações apresentadas.	
2	Readequação do Termo de Referência, de acordo com as impugnações apresentadas.	Equipe de Planejamento
3	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no Termo de Referência para o caso de descumprimento de obrigações contratuais.	Equipe de Fiscalização e AJDG

2.2. Risco 02

Risco	Atraso no processo administrativo de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Possibilidade do atraso ultrapassar o dia 23/07 (prazo definido pelo Governo Federal), fazendo com que os servidores fiquem sem acesso aos sistemas de administração financeira como o SIAFI.
Dano 2	Demora na contratação que impossibilitará o TRE/RN de realizar os procedimentos de apropriação de despesas no SIAFI e o consequente pagamento às empresas contratadas.
Tratamento	Mitigar

2.2.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhamento do andamento do processo pela Alta Administração	Alta Administração
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar o controle condicional de acesso por IP (CAC) que permite uma “dilação” de prazo até 31/10.	STIE e Alta Administração
2	Aquisição dos certificados diretamente pelos servidores com posterior ressarcimento dos valores.	Alta Administração

2.3. Risco 03

Risco	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Muito alto
Dano 1	Impossibilidade de realizar os procedimentos de apropriação de despesas no SIAFI e o consequente pagamento às empresas contratadas.
Tratamento	Mitigar

2.3.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável

1	Inclusão da demanda no PDTIC e PCA.	Integrante Demandante, STIE e COLIC
---	-------------------------------------	-------------------------------------

Não há ação de contingência prevista, devendo o TRE/RN absorver o dano previsto.

2.4. Risco 04

Risco	Especificações técnicas fora da realidade do mercado.
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Muito alto
Dano 1	Impugnações ao edital ou aviso de contratação direta que podem gerar atraso na contratação além de retrabalho para nova elaboração do Termo de Referência.
Dano 2	Impossibilidade de contratação, já que o objeto não teria como ser fornecido pelo mercado.
Tratamento	Mitigar

2.4.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar contratações similares na administração pública.	Equipe de Planejamento
2	Consultar o mercado objeto da contratação (SERPRO).	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Equipe de Planejamento disponível para auxiliar os servidores responsáveis pela condução da dispensa ou licitação nas respostas às impugnações apresentadas.	Pregoeiros e Equipe de Planejamento
2	Readequação do Termo de Referência, de acordo com as impugnações apresentadas.	Equipe de Planejamento
3	Readequação do Termo de Referência, no caso de fracasso na contratação.	Equipe de Planejamento

2.5. Risco 05

Risco	Exigências de habilitação restritivas ou fora da realidade de mercado.
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Muito alto
Dano 1	Impugnações ao edital ou aviso de contratação direta que podem gerar atraso na contratação além de retrabalho para nova elaboração do Termo de Referência.
Dano 2	Impossibilidade de contratação, já que o objeto não teria como ser fornecido pelo mercado, por falta de empresas a serem habilitadas.
Dano 3	Restrição à competitividade, evitando a obtenção de proposta mais vantajosa.
Tratamento	Mitigar

2.5.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar contratações similares na administração pública.	Equipe de Planejamento
2	Consultar o mercado objeto da contratação (SERPRO).	Equipe de Planejamento
3	Revisão do Termo de Referência.	AJDG
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Equipe de Planejamento disponível para auxiliar os servidores responsáveis pela condução da licitação nas respostas às impugnações apresentadas.	Pregoeiros e Equipe de Planejamento
2	Readequação do Termo de Referência, de acordo com as impugnações apresentadas.	Equipe de Planejamento
3	Readequação do Termo de Referência, no caso de fracasso na contratação.	Equipe de Planejamento

2.5. Risco 06

Risco	Valor estimado superior à realidade de mercado.
Probabilidade	Baixo
Impacto	Muito alto
Dano 1	Contratação superfaturada.
Tratamento	Mitigar

2.6.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa de preços com base na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.	SETEC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Consultar a contratada para ajustar o valor da sua proposta sob pena de rescisão contratual.	Equipe de Fiscalização e AJDG.

2.5. Risco 07

Risco	Valor estimado inferior à realidade de mercado.
Probabilidade	Baixo
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Impossibilidade de contratação, gerando atrasos e retrabalho para nova elaboração de valor estimado.
Dano 2	Impossibilidade de realizar os procedimentos de apropriação de despesas no SIAFI e o consequente pagamento às empresas contratadas.
Tratamento	Mitigar

2.7.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar pesquisa de preços com base na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.	SETEC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Nova elaboração de valor estimado com consulta ao mercado.	SETEC
2	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no Termo de Referência para o caso de descumprimento de obrigações contratuais.	Equipe de Fiscalização e AJDG

2.8. Risco 08

Risco	Baixa qualificação técnica da empresa Contratada.
Probabilidade	Muito Baixa
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Dificuldades na execução dos serviços.
Tratamento	Mitigar

2.8.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificar contratações similares na administração pública.	Equipe de Planejamento
2	Consultar o mercado objeto da contratação (SERPRO).	Equipe de Planejamento
3	Revisão do Termo de Referência.	AJDG
4	Análise minuciosa dos documentos de habilitação técnica porventura exigidos.	Integrante Técnico
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no Termo de Referência para o caso de descumprimento de obrigações contratuais.	Equipe de Fiscalização e AJDG
2	Acompanhamento da gestão contratual pela equipe de fiscalização de forma concomitante à execução dos serviços.	Equipe de Fiscalização

2.9. Risco 09

Risco	Atraso na entrega do objeto.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Impossibilidade de realizar os procedimentos de apropriação de despesas no SIAFI e o consequente pagamento às empresas contratadas.
Tratamento	Mitigar

2.9.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Adotar prazo de entrega até o dia 23/07.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no Termo de Referência para o caso de descumprimento de obrigações contratuais.	Equipe de Fiscalização e AJDG
2	Acompanhamento da gestão contratual pela equipe de fiscalização de forma concomitante à execução dos serviços.	Equipe de Fiscalização
3	Adotar o controle condicional de acesso por IP (CAC) que permite uma “dilação” de prazo até 31/10.	STIE e Alta Administração
4	Aquisição dos certificados diretamente pelos servidores com posterior ressarcimento dos valores.	Alta Administração

2.9. Risco 10

Risco	Contratada não cumprir com obrigações contratuais.
Probabilidade	Muito Baixa
Impacto	Muito Alto
Dano 1	Dificuldades na execução do contrato podendo gerar atrasos ou até mesmo a não entrega do objeto.
Tratamento	Mitigar

2.10.1. Tratamento

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Prever as sanções administrativas com amplitude de possibilidades de falhas.	Equipe de Planejamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de sanção administrativa específica prevista no Termo de Referência para o caso de descumprimento de obrigações contratuais.	Equipe de Fiscalização e AJDG
2	Acompanhamento da gestão contratual pela equipe de fiscalização de forma concomitante à execução dos serviços.	Equipe de Fiscalização
3	Adotar o controle condicional de acesso por IP (CAC) que permite uma “dilação” de prazo até 31/10.	STIE e Alta Administração
2	Aquisição dos certificados diretamente pelos servidores com posterior ressarcimento dos valores.	Alta Administração

Natal, 03 de julho de 2024

Glauber Raniere Alves

Integrante Demandante

Daniel César Gurgel Coelho Ponte

Integrante Técnico

Ernesto Leça Pinto

Integrante Administrativo

**Anexo II - Sustentacao do contrato - certificados
digitais.pdf**

Sustentação do Contrato

1. Recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado

1.1. Recursos materiais

1.1.1. Não será necessário aquisição de recursos materiais extras, além do objeto que será contratado;

1.2. Recursos Humanos

1.2.1. Não será necessária contratação de terceirizados para configuração dos certificados digitais.

2. Continuidade do fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual

2.1. Como se trata de solução a ser provida em única etapa, ou seja, não há parcelamento na entrega nem tampouco é uma contratação de natureza continuada, não haverá interrupção contratual durante a entrega dos serviços.

2.2. Considerando a contratação ser com empresa pública do Governo Federal, a continuidade da solução é certa, uma vez que, praticamente todos os Órgãos Públicos utilizarão a mesma ferramenta tecnológica para acesso aos sistemas de Administração Financeira como o SIAFI.

3. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato

3.1. Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

3.1.1. Estará efetivada a entrega do objeto da contratação quando estes se apresentarem em perfeitas condições, conforme as especificações técnicas, quantidade, prazo e local de entrega;

3.1.2. O recebimento definitivo caberá ao agente fiscalizador especialmente designado para o acompanhamento e a fiscalização da contratação decorrente desta proposição;

3.1.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação ao funcionamento e configuração divergente do especificado, durante todo o seu período de validade.

3.2. Transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.2.1. Como se trata de um serviço com prazo de validade, não há necessidade de transferência final de conhecimentos sobre o objeto.

3.3. Devolução de recursos materiais

3.3.1. Não se aplica ao presente objeto (não envolve recursos materiais).

3.4. Revogação de perfis de acesso

3.4.1. Não se aplica ao presente objeto

3.5. Eliminação de caixas postais

3.5.1. Não se aplica ao presente objeto.

4. Regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada

4.1. Forma de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de *softwares* sob encomenda no mercado de TIC

4.1.1. Por não se tratar de *software* sob encomenda, não se aplica ao presente objeto.

4.2. Direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada

4.2.1. Não se aplica ao presente objeto.

Natal, 03 de julho de 2024

Glauber Raniere Alves

Integrante Demandante

Daniel Cesar Gurgel Coelho Ponte

Integrante Técnico

Ernesto Leça Pinto

Integrante Administrativo